PORTARIA CRM-SC Nº 99/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Nomeia funcionários do Setor de Tecnologia da Informação para trabalhar nas Sessões Plenárias.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de organizar a convocação de funcionários para auxiliar nas atividades que envolvem as Sessões Plenárias, de Julgamento e Reuniões das Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para auxiliar nas atividades que envolvem as Sessões Plenárias, de Julgamento e Reuniões das Câmara do CRM-SC, com a finalidade de dar suporte nos equipamentos eletrônicos, sonorização e transmissão das sessões, os colaboradores do Setor de TI, Roberto Yukio Uemura Junior e Jaber Knabben.

Art. 2° - Fica assegurado a percepção dos adicionais salariais pertinentes.

Art. 3° - No dia em houver sessão, fica autorizada a compensação da jornada de trabalho para adequar a jornada legalmente prevista, conforme acordo com a chefia imediata.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:29 UTC-3 de 12/07/2022>.